

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

### Portaria n.º 35/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando os princípios Constitucionais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

I – **KÁTIA MARIA DE SOUZA BARROS**, Presidente de Comissão e Licitação – Mat. 92648-01

II - **GABRIEL MARTINS SILVA**, Pregoeiro - Mat. 93352-01;

III – **LUÍS RICARDO GONÇALVES DA SILVA**, Superintendente de Licitações e Compras - Mat. 9578-01- Suplente.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Pregoeiro nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 na modalidade Pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21

I – **GABRIEL MARTINS SILVA**, Pregoeiro - Mat. 93352-01;

II - **LUÍS RICARDO GONÇALVES DA SILVA**, Superintendente de Licitações e Compras- Mat. 9578-01; como suplente.

**Art. 3º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Secretaria Municipal de saúde, na qualidade de membros titulares:

I – **ROBERTO VELLOSO ANNUNCIACÃO JUNIOR**, Chefe da Divisão Administrativa, Mat. 93278-01

II – **RENATA DE OLIVEIRA LAMEIRA DA SILVA**, Recepcionista – Mat. 2433-02.

**Art. 4º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato administrativo possa modificá-la ou as revoga-la.

**Art. 5º** As designações constantes desta portaria modificam e revogam a Portaria 314/SEMUS/2024.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO PONTES**, Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### PORTARIA 173/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os princípios Constitucionais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar

documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos

pela Lei nº 14.133/2021.

I – **LUÍS RICARDO GONÇALVES DA SILVA**, Superintendente de Licitações e Compras - Mat. 9578-01;

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Pregoeiro nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 na modalidade Pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21

I – **LUÍS RICARDO GONÇALVES DA SILVA**, Superintendente de Licitações e Compras- Mat. 9578-01;

II - **GABRIEL MARTINS SILVA**, Pregoeiro - Mat. 93352-01;

**Art. 3º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Secretaria Municipal de Governo, na qualidade de membros titulares:

I – **CARLOS ALBERTO DOMINGOS DE ARAGÃO**, Agente Administrativo, Mat. 0419-02;

II – **LISLAYNE SARAIVA RODRIGUES**, Gerente Administrativo – Mat.9347-01.

**Art. 4º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato administrativo possa modificá-la ou as revoga-la.

**Art. 5º** As designações constantes desta portaria modificam e revogam a Portaria 1080/2025.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDREIA CRISTINA RODRIGUES DE BRITO**, Secretária Municipal de Governo

## AVISOS DE EDITAIS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES E CONGÊNERES

**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE - Processo SEI n.º JPR-010122/000023/2025 - documento SEI n.º 00144488**

**LICITAÇÃO Nº:** 001/SEMUG/2026

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**UASG:** 982913

**PROCESSO:** nº JPR-010122/000023/2025

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER